

TAXA PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO - 2024

Estas taxas são válidas para todas as visitas de avaliação com fins de certificação que ocorrerem a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES E HOSPITAL DIA

| LEITOS | TAXA DE AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO | TAXA DE CERTIFICAÇÃO ÚNICA |
|----------------------|-------------------------------------|--|
| Valor por leito | R\$ 55,00 | A certificação única para Hospitais é considerada a partir de 2 unidades/filiais. A regra para cálculo da taxa será a seguinte: Soma total dos leitos multiplicado pelo valor unitário (R\$55,00) com a redução de 25%. Se o total de leitos se mantiver na faixa mínima de 20 leitos, o valor aplicado será de R\$ 1.100 (sem o desconto de 25%). |
| Até 20 leitos (fixo) | R\$ 1100,00 | |
| Mais de 20 leitos | a partir de R\$ 1155,00 | |

OUTROS TIPOS DE ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE

| FUNCIONÁRIOS | TAXA DE AVALIAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO | TAXA DE CERTIFICAÇÃO ÚNICA |
|-----------------------|-------------------------------------|---|
| Valor por funcionário | R\$ 27,00 | Até 300 Funcionários: Certificação única até 3 unidades: multiplicar taxa mínima por 2. Unidades excedentes: 50% da taxa mínima por unidade. Acima de 300 Funcionários: 75% do valor total da taxa calculada sobre o total de funcionários de TODAS as unidades. |
| Até 30 func. (fixo) | R\$ 825,00 | |
| Mais de 30 func. | a partir de R\$ 852,50 | |